

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 056/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

LOCADOR: WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

End.: Av. Bandeirantes, n.º 940 – sala 102 - Bairro: Mangabeiras

Belo Horizonte/MG – CEP: 30315-000

CNPJ/MF: 03.218.481/0001-02

Representado por Fernando Vieira de Matos, portador da C.I. M.1.173.024 SSP/MG, CPF: 369.793.256-04.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel n.º 056/2009 - Dispensa n.º 021/2009 – Processo n.º 108/2009, firmado em 19/08/2009, do imóvel situado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 44 - salas 201/202 – Centro, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 meses, reajuste IGPM e ajuste de destinação conforme mudança da estrutura organizacional constante na Lei 3.243/2012, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se no dia 19 de agosto de 2009, com término previsto para o dia 18 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

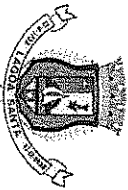
Altera-se a cláusula terceira, subitem 3.1 que passa a vigorar a partir desta data, da seguinte forma:

3.1 - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor da locação de R\$ 3.601,14 (três mil seiscentos e um reais e quatorze centavos) e a taxa de condomínio no valor mensal de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) mensais, perfazendo um total mensal de R\$ 4.517,14 (quatro mil quinhentos e dezesseite reais e quatorze centavos), e valor total de 12 (doze) meses R\$ 54.205,68 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Considerando a nova estrutura organizacional, a destinação presente na cláusula primeira, passa a vigorar da seguinte forma:

" 1.1 - O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 44, SALAS 201/202 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 33.400-000 – LAGOA SANTA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA:

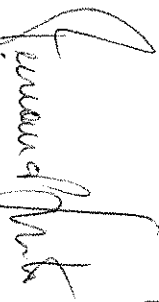
A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 14 de agosto de 2013.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
LOCATÁRIO


WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
FERNANDO VIEIRA DE MATOS
LOCADOR

Testemunhas:


CPF: 029.013.000-26


CPF: 131850366-38